MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

Com o objetivo de garantir o tratamento integral dos pacientes, o Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO para tratamentos de doenças específicas, conforme portaria do Ministério da Saúde (GM/MS nº 2981 de 29/11/09). Por representarem custo elevado, sua dispensação obedece a regras e critérios específicos.

No Estado de Pernambuco, a Secretaria Estadual de Saúde, através das unidades das Farmácias de Pernambuco disponibiliza medicamentos gratuitos para tratamentos de média e alta complexidade para várias doenças, listados na Relação Estadual de Medicamentos - REESME 2022.

Para a dispensação desses medicamentos é necessário que:

- O paciente não responda mais aos tratamentos convencionais oferecidos pelas unidades municipais de saúde, seja por intolerância ou resistência ao medicamento;

- O diagnóstico e tratamento da doença sejam contemplados na média e alta complexidade, ou seja, necessitam de maiores recursos científicos e/ou tecnológicos;

- O tratamento atenda aos protocolos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde;

- A solicitação seja encaminhada por alguma unidade conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), seja pública ou privada.

Diante desses critérios, a Secretaria de Saúde Municipal encaminha, por meio da Farmácia do Município, a solicitação do medicamento para a Farmácia do Estado de Pernambuco com os seguintes documentos:

- Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME);

- Receita Médica, com dosagem e posologia do medicamento;

- Laudo Médico, descrevendo histórico clínico do paciente e diagnóstico;

- Cópia dos resultados dos exames de acordo com a patologia;

- TCI – Termo de Consentimento Informado;

- Documentos pessoais (CPF, RG, Cartão Nacional de Saúde, Comprovante de Residência e Declaração Autorizadora, caso deseje credenciar representante para receber os medicamentos).

A farmácia avaliará se o processo está de acordo com os critérios de inclusão do programa. Estando de acordo, o usuário ou responsável será contatado para agendamento de data e horário da retirada do(os) medicamento(s). No dia marcado, será realizada a consulta farmacêutica com o usuário ou seu representante, onde receberá as informações sobre o uso correto do medicamento, como guardar e outras orientações. A farmácia entregará o quantitativo para o tratamento de 30 dias ou, conforme disponibilidade de estoque, para o tratamento de 60 dias ou mais.

Os usuários do Sistema Único de Saúde podem buscar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município de Saloá para orientações e aquisição destes medicamentos.

Além disso, é possível consultar se o medicamento é disponibilizado através do site da farmácia: *http://www.farmacia.pe.gov.br/* efetuando a busca em “Guias de Orientação ao Usuário”, onde estão as doenças contempladas no programa.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO CABRAL SILVA JUNIOR
Data: 08/05/2024 12:47:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br